



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTARIA G.P. N°.: 202, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **NAZARENO SOARES DA SILVA**, Secretário Municipal, lotado no Gabinete, matrícula funcional nº 103.478, CPF:189.556.301-15, **03 (três) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

| SERVIDOR | DESTINO | SAÍDA / CHEGADA | MOTIVO | VALOR |
|--------------------------|---------------|-----------------|--|------------------------------|
| NAZARENO SOARES DA SILVA | BRASÍLIA – DF | 06/02/2018 | VIAGEM A BRASÍLIA PARA REUNIÃO NO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES. | R\$ 150,00 |
| | BRASÍLIA – DF | 07/02/2018 | | R\$ 150,00 |
| | BRASÍLIA – DF | 08/02/2018 | | R\$ 150,00 |
| | | | | TOTAL: R\$ 450,00 |
| | | | | |

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal